



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2835/2015

**DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA
INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR
O ESTADO DE SAÚDE DO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo, Rodolfo Emílio Tadday e Ismael Rodrigo Dias, para efetuar inspeção médica no servidor: **LEANDRO REICHERT**, matrícula n.º 516, RG 1062001993, cargo estatutário de Motorista, a fim de avaliar o estado de saúde do mesmo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
24 DE ABRIL DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.